



Universidade do Oeste de Santa Catarina

CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

AVISO PÚBLICO Nº 14/VR-SMO/2013

O **Vice-reitor de Campus** da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste – SC, entidade educacional, criada pela Lei Municipal n. 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n. 84.592.369/0006-35, com sede na Rua Oiapoc, n. 211, CEP 89900-000, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos, na forma do item 7.1 deste aviso público, que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no 1º semestre de 2014**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento e descredenciamento da UNOESC.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias **6, 7 e 9 de dezembro de 2013**, no horário das **8h às 11h30min**, das **13h às 17h30min** e das **19h às 22h**, de segunda e sexta-feira e das 8h às 11h30min, no sábado, no Setor de Protocolo do Campus de São Miguel do Oeste e campi Aproximados.

1.2 Os candidatos interessados deverão preencher o quadro 1 da Ficha de Inscrição/Avaliação.

1.3 As informações relativas aos critérios de avaliação constantes do item 5 deste aviso público serão preenchidas pela comissão de seleção tomando por base as informações prestadas pelo docente no seu currículo LATTES (CNPQ), razão pela qual não é necessário anexar os documentos comprobatórios à Ficha de Inscrição/Avaliação.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu currículo LATTES (CNPQ) até a data de avaliação estabelecida neste aviso público, não sendo computada pontuação do que não constar do referido currículo.

Parágrafo único. Também não será computada pontuação de item lançado no currículo LATTES de forma incompleta.

1.5 A comissão geral de seleção poderá solicitar, por seleção amostral ou de forma intencional, que o candidato apresente, em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s) que comprovam as informações contidas no currículo LATTES (CNPQ).

1.6 No caso descrito no item 1.5 anterior, constituem-se comprovantes, originais ou em fotocópia autenticada: registros em CTPS, contratos de prestação de serviços, diplomas, certificados, declarações, atestados, sumários ou artigos originais ou impressos de sites oficiais de periódicos científicos ou anais de eventos científicos (com respectivos links).

Parágrafo único. Situações atípicas serão analisadas pela Comissão Geral de Seleção.

1.7 Não será necessária cópia impressa do currículo LATTES (CNPQ) atualizado, uma vez que

a consulta será feita pela internet.

1.8 Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar também por currículo LATTES (CNPQ) um dos seguintes requisitos:

- a)** exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, durante ou após a graduação;
- b)** produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;
- c)** experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;
- d)** exercício da docência por um período mínimo de um ano;
- e)** participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a 360 horas, nos últimos 5 (cinco) anos.

1.9 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

Parágrafo único. Nos casos em que isso ocorrer, o candidato será desclassificado de todos os componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.

1.10 Não será permitida a inscrição de docente contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo determinado.

2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

I - Área das Ciências Biológicas e da Saúde

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Educação Física - Licenciatura	12646-Teoria e Metodologia do Ensino do Atletismo II	Dimensões sócio-educativas da modalidade, histórico, regras e arbitragem. Lançamento de dardo, disco, martelo, arremesso de peso, salto com vara.	2ª	04	Sexta-feira	N	Graduação em Educação Física. Especialização na área ou afim.
01	Educação Física - Licenciatura	10089-Didática	Organização do trabalho pedagógico. Planejamento e currículo. PPP e planejamento de ensino: estratégias, técnicas e recursos de ensino. Avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.	3ª Turma B	04	Sexta-feira	N	Graduação em Pedagogia. Especialização na área ou afim.
01	Farmácia	10025-Metodologia Científica	Metodologia científica; ciência e conhecimento científico; método científico; pesquisa e desenvolvimento científico; métodos de pesquisa científica; organização e orientação da pesquisa científica; consulta da literatura; difusão do conhecimento científico. Elaboração de um projeto de pesquisa.	1ª	02	Sexta-feira	M	Mestrado.
01	Farmácia	10534-Produção de Texto	Leitura: análise, interpretação, argumentação e síntese de textos. Gêneros textuais acadêmicos: resumo, resenha e artigo científico. Produção de textos orais e	1ª	02	Sexta-feira	M	Graduação em Letras. Mestrado.

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
			escritos. Princípios de textualidade: coesão e coerência textuais.					
01	Psicologia – SMO	14063-Estágio Básico III	Inserção nos diferentes contextos da comunidade: identificação de demandas psicológicas.	3ª	02	Sábado	M	Graduação em Psicologia. Especialização na área ou afim.

II - Área das Ciências Exatas e da Terra

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Engenharia de Alimentos	11011-Álgebra Linear	Espaços vetoriais reais. Subespaços. Base e dimensão. Transformações lineares e matrizes. Núcleo e imagem. Projeções. Autovalores e autovetores. Produto interno. Matrizes reais especiais. Diagonalização.	3ª	04	Terça-feira	N	Graduação em Matemática. Especialização.
01	Engenharia de Alimentos	14658-Eletrotécnica	Revisão de conceitos de eletricidade; Eletrostática. Eletrodinâmica. Eletromagnetismo. Corrente alternada. Circuitos monofásicos. Corrente alternada trifásica. Transformadores. Motores. Instalações de força. Iluminação. Geração de energia, fontes convencionais e alternativas; transmissão e distribuição de energia; proteção contra descarga atmosférica, aterramentos; choque elétrico; projeto elétrico residencial; tubulações; cabos e proteções de circuitos; instalações e comando de motores elétricos.	5ª	04	Sexta-feira	N	Graduação em Engenharia Elétrica ou Automação Industrial. Especialização.
01	Engenharia de Alimentos	18211-Tecnologia de Carnes e Derivados	Funcionamento de frigoríficos para bovinos, suínos e aves. Estrutura e composição do músculo. Comportamento funcional dos componentes da carne durante o processado. Fabricação de embutidos crus e cozidos. Produtos curados. Industrialização dos subprodutos. Conservação de carnes: Cura, defumação, salga irradiação, resfriamento, congelamento e maturação de carnes.	9ª	04	Sábado	M	Graduação em Engenharia de Alimentos. Mestrado.
01	Engenharia de Alimentos	18895-Projeto de Estágio Curricular	Desenvolvimento do projeto de estágio visando aplicar os conhecimentos do curso. O projeto deverá ser submetido à aprovação do orientador de estágio.	9ª	02	Sábado	V	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Agronomia. Mestrado.
01	Medicina Veterinária – São Miguel do Oeste	10025 - Metodologia científica	Ciência e tipos de conhecimento. Métodos e técnicas de elaboração e apresentação de trabalhos científicos (projetos, relatórios e artigos), de acordo com as normas da ABNT.	1ª	02	Quinta-feira (manhã)	I	Graduação em Ciências Biológicas. Doutorado na área ou afim.
01	Medicina Veterinária – São Miguel do Oeste	10061 - Estatística I	Estatística descritiva, termos e definições, séries estatísticas, representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, medidas de assimetria e curtose, probabilidade, distribuições teóricas, binomial,	1ª	03	Sexta-feira (manhã)	I	Graduação em Matemática. Mestrado na área ou afim.

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
			Poisson, multinomial, normal.					
01	Medicina Veterinária – São Miguel do Oeste	10388 - Anatomia I	Introdução ao estudo da Anatomia Veterinária. Conceitos Gerais. Nomenclatura anatômica. Termos indicativos de posição e direção. Estudo dos Sistemas ósseo, articular e muscular, suas particularidades em diferentes espécies de animais domésticos.	1ª	06	Terça e quarta-feira (manhã e tarde)	I	Graduação em Medicina Veterinária. Mestrado na área ou afim.
01	Medicina Veterinária – São Miguel do Oeste	10389 – Histologia I	A célula animal e suas características. Citologia: Métodos de citologia e histologia. Estrutura geral das células. Mitocôndrias. Processos de síntese na célula; Digestão intracelular: Citoesqueleto e movimento: filamentos (microfilamentos, filamentos intermediários) microtúbulos: cílios e flagelos, centríolos. Histologia: Tecido epitelial, tecido conjuntivo (propriamente dito) e tecido de sustentação (tecido cartilaginoso, tecido ósseo) tecido muscular.	1ª	05	Terça e quarta-feira (manhã e tarde)	I	Graduação em Medicina Veterinária. Mestrado na área ou afim.
01	Medicina Veterinária – São Miguel do Oeste	10394 - Genética	Estrutura de genes e genomas: DNA e RNA, funcionamento gênico: Codificação de proteínas e mau funcionamento das proteínas. Herança gênica: ciclo celular, mitose, meiose, padrões de herança. Recombinação gênica, interação gênica, mutações gênicas: doenças monogênicas, mutações cromossômicas: aberrações cromossômicas, farmacogenética, bases genéticas de resistência a parasitas e patógenos, controle genético e ambiental de doenças hereditárias, monogenes na reprodução, técnicas de biologia molecular.	1ª	04	Segunda-feira (tarde)	I	Graduação em Ciências Biológicas. Doutorado na área ou afim.
01	Medicina Veterinária – São Miguel do Oeste	25813 - Ecologia e Bem-estar animal (parte 1)	Conceitos, subdivisões e importância da Ecologia; Ecologia de Populações; Comunidades e Ecossistemas; Ciclos Biogeoquímicos; Fontes Energéticas e Impacto sobre a fauna; o fator da produção animal e seus prejuízos/benefícios para o ambiente; Fauna Sinantrópica. Conceitos de taxonomia e sistemática.	1ª	02	Segunda-feira (manhã)	I	Graduação em Ciências Biológicas. Doutorado na área ou afim.
01	Medicina Veterinária – São Miguel do Oeste	25813 - Ecologia e Bem-estar animal (parte 2)	Conceitos de bem-estar na produção animal. Desenvolvimento rural sustentável. Efeitos ambientais no bem-estar animal. Indicadores de bem estar. Etologia e bem estar nas principais espécies de animais de produção e estimação. Fundamentos sobre o estresse e sua relação com a produtividade animal. Bem estar animal e os sistemas produtivos. Saúde animal e ambiental. Abate Humanitário.	1ª	02	Segunda-feira (manhã)	I	Graduação em Medicina Veterinária. Mestrado na área ou afim.
01	Medicina Veterinária – São Miguel do Oeste	25814 - Deontologia Veterinária e Bioética	Áreas de atuação do Médico Veterinário; Introdução ao Mercado de Trabalho. Ética profissional. Conceitos. O exercício da Medicina Veterinária e a instalação dos	1ª	03	Sexta-feira (tarde)	I	Graduação em Medicina Veterinária. Especialização na área ou afim.

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
			Conselhos Federal e Regionais. Legislação e organização profissional da classe, compromisso social do veterinário na construção da cidadania, da justiça social e da sustentabilidade ambiental. A perícia em Medicina Veterinária. Fundamentação da ética geral, particularmente com referência ao exercício da Medicina Veterinária e inserção da ação profissional no contexto histórico-social e socioambiental, bem como a formação cidadã do veterinário.					

III - Área das Ciências Sociais e Aplicadas

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Administração Maravilha	11534-Contabilidade Geral	Conceitos e princípios contábeis básicos. Registro e sistemas contábeis. Depreciação e amortização. Relatórios contábeis. Operações com mercadorias. Impostos. Folha de pagamento e encargos. Estruturação de balanços e do conjunto de demonstrativos contábeis.	3ª	04	Quarta-feira	N	Graduação em Ciências Contábeis. Especialização na área ou afim.
01	Design São Miguel do Oeste	12524-Empreendedorismo e Design	Noções gerais de administração e empreendedorismo. Perfil do empreendedor. As pequenas e médias empresas e as empresas familiares: características e alternativas. Oportunidades de mercado. Mercado local x mercado globalizado. A economia informal e o empreendedorismo. Plano de negócios. Como empreender um escritório de Design: as relações interpessoais, a infraestrutura, os investimentos, os serviços, os clientes.	7ª	04	Quinta-feira	N	Graduação em Design ou Administração. Mestrado.
01	Design Pinhalzinho	12523 - Projeto VI	Desenvolvimento de projeto em design de produto a partir do emprego de metodologias projetuais. Construção de modelos de alta complexidade. Realização de testes, ensaios e simulação visando averiguação dos requisitos e parâmetros projetuais. Registro e apresentação do projeto a partir de pranchas e textos dissertativos. Defesa oral de projeto com uso de recursos gráfico-visuais.	7ª	04	Quarta-feira	N	Graduação em Design, Tecnologia em Design de Produto ou Administração. Especialização.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os docentes selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 Este processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo Vice-Reitor de Campus.

4.2 A Comissão Geral de Seleção poderá indicar Comissões Específicas de Avaliação para computação e análise dos pontos, que será formada, minimamente, por dois docentes de cada área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados:

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Doutorado: 3 (três) pontos. b) Mestrado: 2 (dois) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>) ou graduação: 1 (um) ponto.
II – Regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante deste aviso público.	a) de 30 a 40 horas: 3 (três) pontos. b) de 20 a 29 horas: 2 (dois) pontos. c) de 08 a 19 horas: 1 (um) ponto.
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) em componente curricular do mesmo curso: 3 (três) pontos. b) em componente curricular de outro curso na mesma área de conhecimento: 2 (dois) pontos. c) em cursos de outras áreas de conhecimento: 1 (um) ponto.
IV – Experiência profissional na área específica do componente curricular.	a) 36 meses ou mais: 3 (três) pontos. b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos. c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto.
V – Participação em atividades de capacitação para a docência no ensino superior nos últimos dois anos.	a) com carga horária cumulativa igual ou superior à 36h de capacitação: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 24 e 35h de capacitação: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa entre 12 e 23h de capacitação: 1 (um) ponto.
VI – Publicações nos últimos três anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) três ou mais artigos em periódico científico: 3 (três) pontos. b) um a dois artigos em periódico científico: 2 (dois) pontos. c) uma ou mais apresentações de trabalho em evento científico: 1 (um) ponto.
VII – Orientações concluídas de trabalhos científicos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) dissertação de mestrado ou tese de doutorado: 3 (três) pontos. b) pesquisa de iniciação científica ofertada por edital interno ou externo: 2 (dois) pontos. c) Trabalho de conclusão de curso ou monografia de curso de graduação ou especialização: 1 (um) ponto.
VIII – Ocupação de cargo de gestão nos últimos 2 anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Reitor ou Vice-reitor: 3 (três) pontos. b) Pró-reitor ou Diretor: 2 (dois) pontos. c) Gerente, Coordenador de área, institucional ou de cursos de graduação: 1 (um) ponto.
IX – Participação, como docente/ministrante,	a) com carga horária cumulativa igual ou superior a 30

em cursos e atividades de extensão nos últimos 2 anos (consultorias, assessorias, cursos, palestras, seminários).	horas: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 15 e 29 horas: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa de até 14 horas: 1 (um) ponto.
---	--

5.2 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.1 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

5.3 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 27 (vinte e sete) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 9 (nove) pontos (um terço da pontuação máxima).

5.4 Critérios de desempate:

I – Será classificado o docente com pontuação mais elevada no critério de titulação;

II – Persistindo o empate, será classificado o docente com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante em questão;

III – Persistindo o empate, será classificado o candidato que resida mais próximo do local de oferta do componente curricular em questão, medidos em quilômetros.

IV – Como último critério de desempate, será classificado o docente com maior tempo de trabalho na Unoesc, medido a partir da data de admissão.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **10/12/2013**.

6.2 Da publicação da homologação das inscrições caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **12/12/2013**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá no dia **13/12/2013**.

6.4 O resultado do processo de avaliação será publicado no dia **16/12/2013**.

6.5 Do resultado do processo de avaliação caberá recurso à Comissão de Seleção até **18/12/2013**.

6.6 O resultado final dos eventuais recursos será publicado no dia **19/12/2013**, com a homologação definitiva do Aviso Público.

6.7 Do resultado definitivo caberá recurso ao Vice-Reitor do Campus.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Considera-se "docente" para fins de habilitação no certame:

a) integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial que estejam em atividades no semestre de publicação do aviso público.

b) integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial e que não esteja desempenhando atividades no semestre de publicação do aviso público em função de seu não oferecimento.

7.2 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

7.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus.

São Miguel do Oeste, 3 de dezembro de 2013.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.**

FICHA DE INSCRIÇÃO/AVALIAÇÃO

QUADRO 1 (PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO)

NOME CANDIDATO	DATA DE ADMISSÃO	MAIOR TITULAÇÃO *	MUNICÍPIO QUE RESIDE

* Já comprovada no DH pela apresentação de certificado ou diploma reconhecido pela legislação educacional superior brasileira.

Componente que requer participar da seleção (dados preenchidos tal e qual conste no aviso público).						
Curso	Componente curricular	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida

_____ (SC), ____ / ____ /20____.

Assinatura Candidato

QUADRO 2 (PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO)

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Doutorado: 3 (três) pontos. b) Mestrado: 2 (dois) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>) ou graduação: 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante deste aviso público.	a) de 30 a 40 horas: 3 (três) pontos. b) de 20 a 29 horas: 2 (dois) pontos. c) de 08 a 19 horas: 1 (um) ponto.	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) em componente curricular do mesmo curso: 3 (três) pontos. b) em componente curricular de outro curso na mesma área de conhecimento: 2 (dois) pontos. c) em cursos de outras áreas de conhecimento: 1 (um) ponto.	
IV – Experiência profissional na área específica do componente curricular.	a) 36 meses ou mais: 3 (três) pontos. b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos. c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto.	
V – Participação em atividades de capacitação para a docência no ensino superior nos últimos dois anos.	a) com carga horária cumulativa igual ou superior à 36h de capacitação: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 24 e 35h de capacitação: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa entre 12 e 23h de capacitação: 1 (um) ponto.	
VI – Publicações nos últimos três anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) três ou mais artigos em periódico científico: 3 (três) pontos. b) um a dois artigos em periódico científico: 2 (dois)	

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
	pontos. c) uma ou mais apresentações de trabalho em evento científico: 1 (um) ponto.	
VII – Orientações concluídas de trabalhos científicos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) dissertação de mestrado ou tese de doutorado: 3 (três) pontos. b) pesquisa de iniciação científica ofertada por edital interno ou externo: 2 (dois) pontos. c) Trabalho de conclusão de curso ou monografia de curso de graduação ou especialização: 1 (um) ponto.	
VIII – Ocupação de cargo de gestão nos últimos 2 anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Reitor ou Vice-reitor: 3 (três) pontos. b) Pró-reitor ou Diretor: 2 (dois) pontos. c) Gerente, Coordenador de área, institucional ou de cursos de graduação: 1 (um) ponto.	
IX – Participação, como docente/ministrante, em cursos e atividades de extensão nos últimos 2 anos (consultorias, assessorias, cursos, palestras, seminários).	a) com carga horária cumulativa igual ou superior a 30 horas: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 15 e 29 horas: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa de até 14 horas: 1 (um) ponto.	
PONTUAÇÃO TOTAL		

_____ (SC), ____/____/20____.

Nome: _____
Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____
Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____
Comissão Geral de Seleção

Nome: _____
Comissão Geral de Seleção

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO AVISO PÚBLICO Nº 14/VR-SMO/2013			
NOME DO CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	FASE
Inscrição recebida em ____/____/20____, às ____h____min, por _____, no campus de _____.		Assinatura: _____	